CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1435/2006

Autoriza o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Unidade I, Vitória, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Manutenção Elétrica e Instrumentação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1668/2006 (Processo CEE nº 216/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 20/12/2006,

RESOLVE:

Autorizar o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Unidade I, Vitória, localizado na Av. Vitória, 1909, Jucutuquara, Vitória, ES, mantido pela entidade jurídica de direito privado Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nivel Médio com Habilitação em Manutenção Elétrica e Instrumentação, com 80 vagas anuais, em duas turmas, nos turnos matutino e noturno, por um período de três anos.

Vitória, 26 de dezembro de 2006.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA Presidente do CEE

Homologo Em 26 de dezembro de 2006.

ANNA MARIA MARRECO MACHADO

Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1437/2006

Autoriza o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Unidade IV, Aracruz, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Manutenção Elétrica e Instrumentação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1670/2006 (Processo CEE nº 190/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 20/12/2006, RESOLVE:

Autorizar o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Unidade IV, Aracruz, localizado na Av. Florestal., 974, Nova Aracruz, Aracruz-ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda, localizado na Av. Vitória, 1909, Jucutuquara, Vitória, ES, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Manutenção Elétrica e Instrumentação, com 80 vagas anuais, em duas turmas, nos turnos matutino e noturno, por um período de três anos.

Vitória, 26 de dezembro de 2006.

ANNA BERNARDES DA

SILVEIRA ROCHA

Presidente do CEE

Homologo Em 26 de dezembro de 2006.

ANNA MARIA MARRECO MACHADO

Secretária de Estado da Educação
Protocolo 2952

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

Observação: Republicado por ter sido publicado com incorreções

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FACULDADE DE MÚSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL Nº. 01/2007

PROCESSO SELETIVO - 001/2007

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SEDU, faz saber que fará realizar Processo Seletivo , para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em regime de Designação Temporária de profissionais docentes para atendimento às necessidades de contratação temporária, nos termos da Lei Complementar Nº. 304/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/12/2004 e Lei Complementar nº378, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/11/2006, autorização no Processo FAMES 0022/2007 e de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1- DAS CARREIRAS/FUNÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Os cargos com códigos, disciplinas, nº. de vagas, carga horárias e inicio de contrato para atendimento das necessidades da FAMES, são as constantes do quadro abaixo:

Código do Cargo	Cargo	Disciplina	N° Vagas	Carga Horária Semanal	Inicio do Contrato
01	Professor	Clarineta	02	40	1° Semestre Letivo
02	Professor	Contrabaixo Popular com conhecimento de harmonia popular e Pratica de Conjunto	01	40	1º Semestre Letivo
03	Professor	Canto	06	40	1° Semestre Letivo
04	Professor	Piano Popular com conhecimento de harmonia popular e improvisação	03	40	1° Semestre Letivo

ſ	05	Professor	Violão e Guitarra	02	40	1º Semestre Letivo
J		1	Popular com		l l	
		1	conhecimento de			
			harmonia popular e			
			Pratica de conjunto			
ı	06	Professor	Flauta Doce	01	20	1º Semestre Letivo
ľ	07	Professor	Violão	02	40	1º Semestre Letivo
ŀ	08	Professor	Flauta Transversa	02	40	1° Semestre Letivo
H	09	Professor	Trombone	01	40	1° Semestre Letivo
H	10	Professor	Saxofone	03	40	1° Semestre Letivo
H	11	Professor	Trompete	02	40	1° Semestre Letivo
H	12	Professor	Piano	13	40	1° Semestre Letivo
- 1	13	Professor	Viola	01	40	1º Semestre Letivo
- 1	14	Professor	Violino			1° Semestre Letivo
- 1		Professor	Violino Bateria e Percussão	05	40	1° Semestre Letivo 1° Semestre Letivo
	15	Professor		01	20	1º Semestre Letivo
			com conhecimento			
L			de ritmica			
-						
	16	Professor	Transposição e	06	40	1º Semestre Letivo
L			Acompanhamento			
	17	Professor	Música da Câmera e	03	40	1º Semestre Letivo
L			Acompanhamento			
Γ	18	Professor	Prática de Conjunto	02	40	1º Semestre Letivo
Ī	19	Professor	História da Arte	01	20	1º Semestre Letivo
ı	20	Professor	História da Música e	01	20	1º Semestre Letivo
		1	folclore		-	-
ı	21	Professor	Harmonia	02	20	1º Semestre Letivo
ı	22	Professor	Contraponto e	02	40	1° Semestre Letivo
		110103301	analise musical	02		i demestre Letivo
ŀ	23	Professor	Teoria e Percepção	02	40	1° Semestre Letivo
	23	110163301	Musical	02	70	1 Schicstie Letivo
ŀ	24	Professor	Língua Portuguesa	01	20	1° Semestre Letivo
ŀ	25	Professor	Sociologia	01	20	1° Semestre Letivo
ŀ	26	Professor	Psicologia	01	20	1º Semestre Letivo
ŀ	27					
	21	Professor	Fonologia - estudo	01	20	1° Semestre Letivo
		1	introdução a			
ļ		-	fisiologia da Voz			10.0
Ļ	28	Professor	Violoncelo	01	20	1º Semestre Letivo
Ļ	29	Professor	Dicção	01	20	1º Semestre Letivo
	30	Professor	Analise	01	20	1º Semestre Letivo
			interpretativa de			
L			repertorio			
L	31	Professor	Harmonia Popular	01	20	1º Semestre Letivo
	32	Professor	Historia da Musica	01	20	1º Semestre Letivo
			Popular			
ı	33	Professor	Composição	01	20	1º Semestre Letivo
ı	34	Professor	Regência	02	20	1° Semestre Letivo
ı	35	Professor	Programação e	01	20	1º Semestre Letivo
		1	Sistema Midi			-
ı	36	Professor	Análise, composição	01	20	1° Semestre Letivo
			e Técnicas de			
			arranjos			
ŀ	37	Professor	Musicalização	01	20	1° Semestre Letivo
	31	10163301	Infantil – Flauta	O I	20	i Semestre Lenvo
			Transversa			
ŀ	38	Professor	Musicalização	01	20	1º Semestre Letivo
	38	Professor		υI	20	1 - Semestre Letivo
ŀ	39	Professor	Infantil -Violino Musicalização	01	20	1º Semestre Letivo
	37	LIOIG220L	Infantil - Piano	UI	20	i Semestre LettV0
ŀ			IIIIaillii - Pidilo			
- 1	40	D6	NA I II % -	0.1		
	40	Professor	Musicalização	01	20	1° Semestre Letivo
	40	Professor	Infantil Teoria e	01	20	1° Semestre Letivo
			Infantil Teoria e Percepção Musical		·	
ŀ	40	Professor Professor	Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização	01	20	1° Semestre Letivo
ŧ			Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização Infantil – Flauta-		·	
	41	Professor	Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização Infantil – Flauta- Doce	01	20	1° Semestre Letivo
			Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização Infantil – Flauta- Doce Musicalização		·	
	41	Professor	Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização Infantil – Flauta- Doce Musicalização Infantil –Pratica de	01	20	1° Semestre Letivo
	41	Professor Professor	Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização Infantil - Flauta- Doce Musicalização Infantil - Pratica de Conjunto	01	20	1° Semestre Letivo 1° Semestre Letivo
	41	Professor	Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização Infantil – Flauta- Doce Musicalização Infantil –Pratica de Conjunto Musicalização	01	20	1° Semestre Letivo
	41	Professor Professor	Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização Infantil – Flauta- Doce Musicalização Infantil – Pratica de Conjunto Musicalização Infantil – Coro e	01	20	1° Semestre Letivo 1° Semestre Letivo
	41 42 43	Professor Professor Professor	Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização Infantil - Flauta- Doce Musicalização Infantil - Pratica de Conjunto Musicalização Infantil - Coro e Percussão	01 01 02	20 20 20	1° Semestre Letivo 1° Semestre Letivo 1° Semestre Letivo
-	41	Professor Professor	Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização Infantil - Flauta- Doce Musicalização Infantil - Pratica de Conjunto Musicalização Infantil - Coro e Percussão Musicalização Musicalização	01	20	1° Semestre Letivo 1° Semestre Letivo
-	41 42 43	Professor Professor Professor	Infantil Teoria e Percepção Musical Musicalização Infantil - Flauta- Doce Musicalização Infantil - Pratica de Conjunto Musicalização Infantil - Coro e Percussão	01 01 02	20 20 20	1° Semestre Letivo 1° Semestre Letivo 1° Semestre Letivo

- 1.2 As atribuições para os cargos constantes do item 1.1 são as seguintes:a) Ministrar aulas nos cursos da FAMES em disciplinas especificas da área da Educação e da Música;
- b) Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela FAMES.
- 1.3 Os pré-requisitos para os cargos constantes do item 1.1 são os seguintes:
- a) Professor de Disciplinas específicas da Música Possuir curso completo de Graduação em Música, cursado em Instituição de ensino reconhecida pelos órgãos competentes do Sistema de Ensino correspondente ou no caso de Diplomas expedidos por universidades estrangeiras revalidados por Universidades Públicas nos termos da resolução CNE Nº. 01/2002, conforme indicados, referente à Área de Estudo/Disciplina, cuja comprovação deverá ser apresentada por meio exclusivo de cópia do diploma ou formação profissional obtida no mínimo em curso superior completo em Música; b) Professor de História da Arte e História da Música Possuir curso completo
- de Graduação na área das Artes, cursado em Instituição de ensino reconhecida pelos órgãos competentes do Sistema de Ensino correspondente ou no caso de Diplomas expedidos por universidades estrangeiras revalidados por Universidades Públicas nos termos da resolução CNE N°. 01/2002, conforme indicados, referente à Área de Estudo/Disciplina, cuja comprovação deverá ser apresentada por meio exclusivo de cópia do diploma ou formação profissional obtida no mínimo em curso superior completo na área das Artes; c) Professor de Psicologia Possuir curso completo de Graduação em Psicologia, cursado em Instituição de Ensino reconhecida pelos órgãos competentes do Sistema de Ensino correspondente ou no caso de Diplomas expedidos por universidades estrangeiras revalidados por Universidades Públicas nos termos da resolução CNE N°. 01/2002, conforme indicados, referente à Área de Estudo/Disciplina, cuja comprovação deverá ser apresentada por meio exclusivo de cópia do diploma ou formação profissional obtida no mínimo em curso superior completo em Psicologia;